



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL**

CNPJ: 94.726.320/0001-77 controleinterno@tiradentesdosul.rs.gov.br

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Tiradentes do Sul, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2021, conforme legislação vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores não possui descentralização Orçamentária e Financeira, exceto quanto ao ordenador da despesa. A Administração Municipal repassou R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais) em 12 parcelas iguais e mensais, dentro do prazo legal, para o cumprimento de todas as despesas do Poder Legislativo.

As despesas executadas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 através do ordenador da despesa vereador presidente Sr. Renato André Both somaram R\$ 679.661,54 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

No que se refere ao limite de gastos totais do Legislativo do Município, ressalta-se que, nos termos do art.29-A, da Constituição Federal, acrescido pela EC nº 58, de 23/09/2009, o município se enquadra no inciso I, que prevê 7% da receita efetivamente realizada no exercício anterior como despesa máxima. A receita considerada para este efeito é de R\$ R\$ 17.801.105,17 (dezessete milhões oitocentos e um mil, cento e cinco reais e dezessete centavos), e as despesas liquidadas somam R\$ 679.661,54 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

A despesa com folha de pagamento atingiu R\$ 612.181,03 (seiscentos e doze mil, cento e oitenta e um reais e três centavos), perfazendo 49,13% dos gastos totais, ou seja, dentro do limite legal de até 70% dos gastos totais. Verifica-se, assim, observância do teto constitucional estabelecido.

Dados levantados, conferidos, e cuja documentação encontra-se arquivada junto ao setor de contabilidade da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, aos quais dou o PARECER FAVORÁVEL para a aprovação das contas do Ordenador da Despesa, Sr. Renato André Both, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021.

É o relatório e parecer.

Tiradentes do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

  
Angela K F S Magagnin  
Controler Interno Interino